



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGESP Nº 101/2025

Departamento: **SAÚDE COLETIVA**Área de conhecimento: **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

## ATIVIDADES CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO

Todos os candidatos deverão estar presentes na instalação dos trabalhos da banca, às **9h**, do dia **07 de outubro de 2025, terça-feira**, na sala **200-A, Prédio 1**.

### FASE 1:

#### ETAPA 1 – PROVA DISSERTATIVA

Horário	Atividades
9h	Fechamento da sala e início do concurso
9h15	Início da Prova Dissertativa
15h15	Término da Prova Dissertativa

No dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, a partir das 16h será realizada pela Comissão Examinadora a análise e a avaliação da Prova Dissertativa.

No dia 08 de outubro de 2025, quarta-feira será publicado no site institucional planilha com as notas da Prova Dissertativa e cronograma retificado com os candidatos aptos a realizarem as demais provas da Fase 1, conforme itens **11.1.2.1.** e **11.1.2.2.** do edital.

#### ETAPA 2 – PROVA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

No dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, na sala 216, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

11h	Prova de defesa da Produção Intelectual do Candidato 1
11h55	Sorteio do ponto da Prova Didática do Candidato 1
12h	Prova de defesa da Produção Intelectual do Candidato 2
12h55	Sorteio do ponto da Prova Didática do Candidato 2

#### ETAPA 3 – PROVA DIDÁTICA

No dia 14 de outubro de 2025, terça-feira, na sala 216, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

11h55	Prova Didática do Candidato 1
12h55	Prova Didática do Candidato 2

### FASE 2:

#### EXAME DE TÍTULOS

No dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, em sala a ser informada, prédio a ser informado, a partir das 10h, será efetuada a análise dos títulos (somente banca examinadora).

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EM SESSÃO PÚBLICA:**

No dia 16 de outubro de 2025, quinta-feira, em sala a ser informada, prédio a ser informado, às 11h, será realizada a divulgação do resultado preliminar, em sessão pública.

**DAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS PRELIMINARES NO SÍTIO INSTITUCIONAL:**

No dia 17 de outubro de 2025, sexta-feira, será publicado o **Resultado Preliminar** no sítio institucional da UFCSPA.

Na inexistência de recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 05 de novembro de 2025, quarta-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Se houver recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 10 de novembro de 2025, segunda-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

**Observações:**

1. Todas as Etapas do Concurso serão realizadas na UFCSPA, na Rua Sarmento Leite, 245, Porto Alegre/RS, podendo, excepcionalmente, serem realizadas de forma remota;
2. Este Cronograma está sujeito a alterações no decorrer do Concurso Público. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações no site da UFCSPA;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Dissertativa com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original. Não será aceita a utilização de caneta que não seja de cor preta ou azul;
4. O não comparecimento e o atraso do candidato a qualquer das provas nos locais e horários determinados no cronograma, incluindo-se o sorteio dos pontos, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
5. A ordem de apresentação da defesa de produção intelectual, de sorteio do ponto para prova didática e de apresentação da prova didática é definida de acordo com sorteio a ser realizado no início do concurso para professor efetivo;
6. Somente estarão aptos a realizar as demais provas constantes na Fase 1 (Defesa de Produção Intelectual, Prova Didática e Prova Prática (quando houver), os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem maior nota na Prova Dissertativa. A nota da Prova Dissertativa será a média das notas aferidas pelos três membros da Comissão Examinadora.
7. A eliminação de que trata o item 5 deste Cronograma não se aplica aos candidatos PAPPs e/ou PCDs, que estarão aptos a seguir nas demais etapas da Fase 1, independente de sua nota, respeitados o limite de 15 candidatos com maior nota.
8. Havendo mais de 15 (quinze) candidatos PAPPs e/ou PCDs realizando a Prova Dissertativa, passarão para as demais etapas da Fase 1 os 15 candidatos cotistas com as maiores notas.
9. Somente serão considerados aprovados e passarão para a Fase 2 (Exame de Títulos), os 06 (seis) primeiros candidatos com a maior nota e que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70,00 (setenta) referente às avaliações da Fase 1 e não obtiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação de desempenho realizadas.
10. Em conformidade com Instruções Normativas nº 260/2025 e 261/2025, o limite quantitativo de 06 candidatos, previsto no item 10, não se aplica aos candidatos inscritos como PAPPs e/ou PCDs.
11. Apesar da não aplicação do quantitativo descrito no item 10, os candidatos PAPPs e/ou PCDs permanecem submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida média aritmética igual ou superior a 70,00 (setenta) referente às avaliações da Fase 1, e a obtenção de nota final superior a 0 (zero) em cada uma das avaliações realizadas, para passarem para Fase 2 (Exame de Títulos).
12. Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, todos os 06 (seis) serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos), independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência.
13. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos) apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com as maiores notas.
14. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos) apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com as maiores notas.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Oliveira May, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 22/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alsina Nader Bastos, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2291615** e o código CRC **E0DF2CDD**.

---